DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL Nº 379/2025
DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PELO SUPLENTE, PARA ASSUMIR A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ESPECÍFICA DE SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 117, de 03 de abril de 2025, que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa determinada pela Portaria Municipal nº 162, de 25 de abril de 2025, referente ao Processo Administrativo nº 698/2025;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 175, de 05 de maio de 2025, que alterou a Portaria Municipal nº 162/2025, para incluir os Processos Administrativos nº 1256/2025 e nº 2603/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Comissão Permanente de Sindicância pelo respectivo suplente, a fim de que este assuma a presidência da Comissão designada para a condução da sindicância específica referida;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor **Fernando Pace Ordine**, matrícula nº 751, membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Presidente da Comissão, designado pela Portaria nº 117, de 03 de abril de 2025, pela servidora **Marcela Gabini Zambon**, matrícula nº 446, suplente, que passa a integrar a Comissão na qualidade de **Presidente da Comissão de Sindicância** responsável pelos Processos Administrativos nº 698/2025, nº 1256/2025 e nº 2603/2025.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 2º A servidora ora designada exercerá a presidência da Comissão de Sindicância específica, incumbindo-lhe a coordenação dos trabalhos de apuração, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.509, de 28 de maio de 2013.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias nº 162, de 25 de abril de 2025, nº 175, de 05 de maio de 2025, e nº 117, de 03 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 2 de outubro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Assinado de forma digital por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Dados: 2025.10.02 13:37:19 -03'00'

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.